



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Ata da 12ª Sessão Ordinária de 02 de agosto de 2022.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Dirceu José Silva Junior, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Diego Felipe Borges, Ederson Luis Trevizan, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão e Mario Luis Tesolin. Havendo número legal com o comparecimento de oito representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Nacional. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Mensagem de Veto nº 003/2022** de 28/07/2022 que veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 29/2022 que “Institui o atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com câncer”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação. **Projeto de Lei nº 17/2022** de 15/07/2022 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contadoria do Instituto de Previdência do Município de Divinolândia um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 18/2022** de 29/07/2022 do Executivo Municipal que “Dá nova Redação a dispositivos da Lei Complementar nº 1827/2008, na forma que especifica e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 19/2022** de 29/07/2022 do Executivo Municipal que “Altera dispositivo da Lei nº 1712, de 02 de maio de 2005, que “Institui o Programa de Incentivo ao Trabalho e Orientação Social denominado “MUTIRÃO SOCIAL, no município de Divinolândia”, na forma que especifica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 12/2022** de 13/07/2022 que “Dispõe sobre a extinção do cargo de assessor

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

jurídico criado pela lei nº 1437 de 12 de fevereiro de 1997 da Câmara Municipal de Divinolândia”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 13/2022** de 29/07/2022 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Divinolândia”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Mocção nº 04/2022** de 20/07/2022 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelos vereadores Mario Luis Tesolin e Leonardo Felipe Tezolin Correa – Moção de Aplauso ao JEEP CLUBE de Divinolândia pelo 25º Montanha Off Road realizado entre os dias 16 e 17 de julho de 2022”. Oficie-se. **Requerimento nº 66/2022** de 15/07/2022 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelas vereadoras Jaqueline Lucia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Marco Antônio Coelho, Dirceu José Silva Júnior e Silas Ferreira Filho que “Requer do Poder Executivo, que nos forneça informações a respeito do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo”. Oficie-se. **Requerimento n 67/2022** de 22/07/2022 de autoria do vereador Dirceu José Silva Júnior, subscrito pelas vereadoras Maria Luisa Morgado Gussão e Jaqueline Lucia Grespan Martins e vereadores Diego Felipe Borges, Marco Antônio Coelho e Silas Ferreira Filho que “Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilceli de Carvalho”. Oficie-se. **Requerimento n 68/2022** de 22/07/2022 de autoria do vereador Dirceu José Silva Júnior, subscrito pelas vereadoras Maria Luisa Morgado Gussão e Jaqueline Lucia Grespan Martins e vereadores Diego Felipe Borges, Marco Antônio Coelho e Silas Ferreira Filho que “Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Antônia Tartarini Fernandes”. Oficie-se. **Requerimento n 69/2022** de 22/07/2022 de autoria do vereador Dirceu José Silva Júnior, subscrito pelas vereadoras Maria Luisa Morgado Gussão e Jaqueline Lucia Grespan Martins e vereadores Diego Felipe Borges, Marco Antônio Coelho e Silas Ferreira Filho que “Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Buzato”. Oficie-se. **Indicação nº 79/2022** de 12/07/2022 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho, subscrita pelas vereadoras Jaqueline Lucia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Diego Felipe Borges, Silas Ferreira Filho e Dirceu José Silva Júnior que “Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda a instalação de manilhas na estrada que dá acesso ao Bairro Canelá”. Oficie-se. **Indicação nº 80/2022** de 12/07/2022 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho, subscrita pelas vereadoras

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955
E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Jaqueline Lucia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Diego Felipe Borges, Silas Ferreira Filho e Dirceu José Silva Júnior que “Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda a limpeza das cacimbas da estrada que dá acesso ao Bairro Laranjal. Oficie-se. **Indicação nº 81/2022** de 29/07/2022 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho, subscrita pelas vereadoras Jaqueline Lucia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Diego Felipe Borges, Silas Ferreira Filho e Dirceu José Silva Júnior que “Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda a limpeza de esgoto localizado acima do terreno da igreja do Bairro Campestrinho”. Oficie-se. **Indicação nº 82/2022** de 29/07/2022 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho, subscrita pelas vereadoras Jaqueline Lucia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Diego Felipe Borges, Silas Ferreira Filho e Dirceu José Silva Júnior que “Sugere ao Chefe do Executivo, que tome providências, junto ao setor de obras, quanto a duas valetas abertas na estrada do Bairro Pirapitinga”. Oficie-se. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquive-se. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que os **balancetes do mês de junho-exercício 2022 – dos Poderes Executivo e Legislativo** estão á disposição para devida apreciação. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Em discussão, Moção nº 04/2022**. O vereador Diego Felipe Borges falou do evento que acontece há muito tempo em nosso município, com muita garra e determinação. Salientou ser um evento que ajuda muito o município que é de interesse turístico, sendo um atrativo onde comparece a região inteira, deixando o dinheiro no comércio local. O vereador Ederson Luis Trevizan disse da moção que objetiva parabenizar o evento, sendo muito importante, pois frisa o município de Divinolândia como um dos principais eventos off road do Estado de São Paulo, com participação em massa de visitantes e da população local. Ressaltou o árduo trabalho desse pessoal que teve ter reconhecimento. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou a moção em votação. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 66/2022**. O vereador Diego Felipe Borges ressaltou que esteve presente na reunião do COMTUR, onde foram feitos alguns questionamentos e, posteriormente oficializaram a Câmara sobre alguns assuntos e dúvidas. Por isso, estão somando forças a fim de buscar respostas e soluções para as questões. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 67/2022.** O vereador Dirceu José Silva Júnior deixou seus sentimentos á família, desejando que DEUS conforte o coração de todos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 68/2022.** O vereador Dirceu José Silva Júnior deixou seus sinceros sentimentos á toda família da Sra. Toninha que são pessoas muito próximas. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 69/2022.** O vereador Dirceu José Silva Júnior deixou seus sinceros sentimentos á toda família, sendo muito próxima também. Desejou o conforto a família. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Ederson Luis Trevizan falou a respeito de algumas obras que tinham intenção de que fossem realizadas, sendo elas a reforma da entrada da cidade e asfalto do morro do Cristo, uma vez que foram contemplados pelo Deputado Alex Manente, no exercício de 2020, assim que foram eleitos, e que ficou acordado que esse recurso seria para reforma e revitalização da reforma da cidade. Comentou sua preocupação quanto a não realização da obra, uma vez que o recurso já está disponível para a Prefeitura por todo esse tempo, o que gera uma perda monetária pela desvalorização do dinheiro e, ainda os impede de buscar novo recurso. Disse que se conclui, dessa forma, que é falta de esforço por conta do Executivo que tem o recurso financeiro em mãos e não realiza a obra. O Senhor Presidente consultou ao Plenário sobre o requerimento verbal. Consultado o Plenário, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O vereador Mario Luis Tesolin fez solicitação verbal para que fosse feita uma moção de aplauso pela missa dos agricultores, ocorrida no domingo, na Igreja Matriz. Agradeceu ao Senhor Dr. João Batista Vivarelli que foi o organizador e ao Senhor Sérgio Lange, Presidente do Sindicato Rural e o Pároco Marcos Campanhari que realizou uma belíssima missa. Também agradeceu a todos os agricultores que puderam participar. Falou da importância dessa missa para o nosso município, abençoando aos agricultores e produtos da nossa terra. O Senhor Presidente consultou ao Plenário sobre o requerimento verbal. Consultado o

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Plenário, a solicitação foi aprovada por unanimidade. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão fez requerimento verbal de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Renata Maria da Silva, ocorrido no último sábado. Pediu que DEUS conforte sua família e, principalmente aos filhos. O Senhor Presidente consultou ao Plenário sobre o requerimento verbal. Consultado o Plenário, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O vereador Marco Antônio Coelho comentou sobre suas indicações, comentando sobre as cacimbas da estrada do Bairro Laranjal que se encontram cheias de barro e água, para o setor de obras aproveitar a seca a fim de proceder a limpeza. Também falou das manilhas quebradas na estrada que dá acesso ao Bairro Canelá, sendo pedido de munícipes a providência do Executivo. Fez comentários sobre água que desce próximo as casas situadas na Ria São Paulo, causando transtornos. Observou que já tem um esgoto no local, porém se encontra assoreado. Por isso, pede ao setor de Obras da Prefeitura que proceda á limpeza, sendo um serviço simples de se fazer. Pediu providências do Executivo quanto à valetas abertas no Bairro Pirapitinga, onde o pessoal do bairro vem reclamando. Pediu que o fiscal da Prefeitura pudesse averiguar o assunto, e se necessário, construir redutores de velocidade. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022**, de 22/07/2022 que “Dispõe sobre a deliberação da Câmara Municipal de Divinolândia no parecer exarado pelo Tribunal de Contas – TC – 004443.989.19-9, relativo ao exercício de 2019”. O vereador Diego Felipe Borges explicou que estão votando parecer do Tribunal de Contas, referentes as contas de 2019. Observou que o Tribunal de Contas emitiu parecer favorável as referidas contas e cabe a Câmara decidir se aceita ou não o parecer exarado pelo Tribunal. Disse que não vê motivos para a rejeição das contas do Executivo – exercício 2019, uma vez que atendeu todos os requisitos legais. Pediu apoio dos colegas para a aprovação do decreto. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Divinolândia nº 04/2022** de 20/06/2022 que “Modifica o parágrafo 2º do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal de Divinolândia”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão,**

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Projeto de Lei nº 14/2022 de 13/06/2022 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano de Custeio Suplementar para a amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência do Município de Divinolândia _ IPMD, a fim de manter o seu equilíbrio financeiro e atuarial”. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa fez pedido de vista ao projeto, uma vez que não viu o cálculo atuarial e não tem condições de votar o projeto enquanto não estudá-lo. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de vista. Consultado o Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 11/2022** de 23/06/2022 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Institui no calendário oficial do Município de Divinolândia o Dia de Pentecostes e dá outras providências”. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa comentou o projeto, dizendo que está instituindo no calendário oficial do município de Divinolândia, o Dia de Pentecostes, que é o dia do Espírito Santo, uma vez que nossa cidade está fundada pela teoria desse patrono. Comentou que se cogitou a ideia de ser feriado, porém o Dia de Pentecostes é sempre no domingo, cinquenta dias após a Páscoa. Salientou ainda, que não devemos deixar de reconhecer esse patrono tão importante para a nossa cidade. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa agradeceu ao Departamento de Obras que fez a irrigação da estrada do Bairro Paiva machado, onde ocorreu uma festa. Disse do contentamento do pessoal do bairro com o empenho da Prefeitura. O vereador Ederson Luis Trevizan falou sobre a finalização da instalação da Academia ao Ar Livre do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, fruto de um recurso conquistado no ano de 2020. Agradeceu aos funcionários que procederam ao serviço e, ao Deputado Fernando Cury que destinou o recurso. Comentou a importância dessa academia para o bairro, que não conta com nenhuma academia e nem pista para caminhada, bem como para os idosos para que possam ter uma melhor qualidade de vida. Disse esperar que o Executivo coloque um professor de educação física no local, como acontece em outros municípios. O vereador Mario Luis Tesolin justificou não ter feito nenhum requerimento e nem indicação por não ver vantagem, pois não tem resposta. Agradeceu ao Deputado Thiago Auríchio que fez parte da pavimentação da Avenida Prefeito Osvaldo Lopes. Fez comentários

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

sobre a reforma da entrada da cidade, onde está se fazendo a reforma da rodovia, porém no trecho da entrada da nossa cidade não se está fazendo o acostamento com asfalto, estando cheio de buracos. Comentou sobre o abandono da pista de caminhada, sem iluminação á noite. Afirmou estar se fazendo média com recursos do governo, uma vez que foi ganho um milhão de reais para a aludida reforma. Também falou sobre os recursos advindos para a saúde, no total de novecentos mil reais, que não se sabe onde gastou, e o Setor da Saúde está passando por necessidades. Afirmou que os vereadores correm atrás de recursos financeiros com os deputados e fica engavetado. Falou do fechamento da rodoviária e falta de lixeira no local, causando muita sujeira até na porta da Câmara. Comentou sobre a falta dos banheiros, o que considera uma vergonha. Também levantou a questão do buraco da Rua João Cabral de Medeiros que já cansou de pedir o conserto, porém não acredita que a Prefeitura não tenha um pouco de asfalto para arrumar. Outro problema apontado pelo vereador foi um buraco no Bairro Três Barras, próximo a um esgoto, causando muito transtorno á população e sendo um serviço básico de manutenção de vias. Disse que fará os pedidos na próxima sessão, uma vez que escuta que a Prefeitura tem muito dinheiro, e acredita que se tem dinheiro deve ser gasto no município. O Senhor Presidente parabenizou aos autores da moção dos jipeiros, pois acredita que foi resgatada uma festa muito bonita e tradicional em Divinolândia. Agradeceu aos organizadores do evento. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.